



ASSUNTO: Representação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Envira

RESPONSÁVEL: Sr. Ivon Rates da Silva

REPRESENTAÇÃO N. 12 /2017-MP/RCKS

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente, em particular o disposto no artigo 288 da Resolução n. 04/02-TCE/AM (Regimento Interno), vem, respeitosamente, perante essa Douta Presidência para expor e propor o seguinte.

Em 8.2.2017, foi protocolizado nesta Corte de Contas, o Ofício de n. 40/2017-GDAC-ALEAM, de lavra da Deputada Estadual Alessandra Campelo, encaminhando Carta Denúncia elaborada por vereadores do Município de Envira.

Ao tomar ciência da referida denúncia, constatou-se que a mesma relata primeiramente o abandono pelo atual Prefeito de Envira de obras envolvendo o abastecimento de água da cidade, cujo orçamento foi proveniente do Termo de Convênio n. 012/2013.

De acordo com a narrativa contida na denúncia, o convênio firmado com o Governo do Estado, já liberou mais de cinco milhões de reais entre os anos de 2013 e 2016, destinados à realização de obras e serviços relacionados à captação de água do rio Tarauacá para fornecimento aos moradores da cidade de água potável.



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
1ª Procuradoria



No entanto, muitos munícipes sequer recebem água nas suas casas, e para os poucos que chegam se mostra de péssima qualidade e imprópria para o consumo.

Outro ponto denunciado diz respeito à pavimentação das ruas do Município, que, ao que parece, possui péssima qualidade e tem ocasionado diversos acidentes com a população.

De acordo com os denunciantes, os recursos para a execução dessas obras são provenientes do Termo de Convênio n. 021/2013, também firmado com o Governo do Estado do Amazonas, no valor total de R\$ 11.520.981,14, sendo destes já liberados mais sete milhões, que, possivelmente, foram objeto de desvio de finalidade, tendo em vista que até o presente momento sequer um terço do projeto de melhoria da alça viária do Município foi executado.

Considerando a gravidade dos fatos noticiados a este Ministério Público, entendo como imprescindível a averiguação da boa e regular aplicação dos recursos públicos destinados ao fornecimento de água potável à população de Envira e à pavimentação das ruas do Município, via inspeção *in loco*, claro que sem prejuízo à notificação prévia do Representado.

Assim, pelas razões acima declinadas, considerando que o Ministério Público de Contas é o guardião da lei e fiscal de sua execução, bem como um dos principais órgãos responsáveis pelo combate à corrupção e à malversação dos recursos públicos, cabendo-lhe para tal mister promover, perante o Tribunal de Contas, a defesa da ordem jurídica e as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário, a teor do disposto no art. 113, I, da Lei n. 2423/96, requer que Vossa Excelência, com supedâneo no Princípio da Celeridade Processual, determine, na seguinte ordem:

I. o encaminhamento dos autos à DIEPRO para autuação de Representação, conforme determina o artigo 228, parágrafo 2º, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;

II. o encaminhamento de notificação pessoal, e se frustrada esta, a notificação por edital do **Sr. Ivon Rates da Silva**, Prefeito de Envira, acerca das possíveis irregularidades envolvendo o fornecimento de água e a pavimentação de ruas, conforme relatado acima;

III. após decorrido o prazo de trinta dias para apresentação de defesa do Representado, que seja o processo encaminhado ao órgão técnico para inclusão do objeto da Representação no plano de inspeção.

Nesse ponto há de se ressaltar, caso haja pedido de dilação de prazo para apresentação de defesa, que deve o presente processo aguardar a



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
1ª Procuradoria



manifestação do gestor já no órgão técnico, a fim de não prejudicar a elaboração do plano de inspeção a ser realizados pelos técnicos desta Corte de Contas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 21 de fevereiro de 2017.**

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas

gmf



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Diretoria do Ministério Público de Contas

MEMORANDO N.º 025/2017/DIMP.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

DE: Kadrine Saneila Gomes Mendes- DIMP.

PARA: Procurador Roberto Cavalcante Krichanã da Silva – 1ª Procuradoria.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao despacho do Procurador-Geral de Contas, encaminho o Ofício n.º 40/2017-GDAC/ALEAM e cópia da Carta Denúncia dos vereadores do Município de Envira.

Respeitosamente,


KADRINE SANEILA GOMES MENDES
Diretora da DIMP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPELO
Presidente da Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso.

Ofício nº40/2017/GDAC-ALEAM

Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas- **MPC**

Senhor Procurador,

Cumprindo a árdua função fiscalizadora do mandato parlamentar, legitimada constitucionalmente, encaminho a esse egrégio órgão fiscalizador e controlador das aplicações do Erário, **Carta Denúncia** dos vereadores do município de Envira, recebida e registrada neste Gabinete, para apreciação de Vossa Excelência e diligências que entender necessárias.

Nesse ensejo, por entender a relevância da denúncia e preocupada com a situação social dos munícipes, íntimas reais dos desmandos das autoridades públicas competentes, encareço urgência na investigação das supostas irregularidades denunciadas pelos edis municipais.

Certa do acolhimento deste, renovo a Vossa Excelência minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra Campêlo
Deputada Estadual- PMDB/AM



Estado do Amazonas
Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA



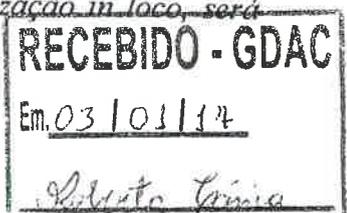
Envira-Am, aos 23 de dezembro de 2016

À Sua Excelência, a Senhora
Alessandra Campêlo da Silva
Deputada Estadual-PMDB/AM.
MANAUS-AM.

Nós, vereadores abaixo assinados, com deveres e responsabilidades para com os cidadãos e para com a sociedade envirense, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar vosso apoio no sentido de requerer junto aos órgãos de controle, uma investigação no município de Envira, Estado do Amazonas, na aplicação dos recursos públicos estaduais, creditado a favor do Município de Envira, de responsabilidades do atual prefeito, Senhor *IVON RATES DA SILVA*, onde os órgãos legais possam comprovar o mar de lama e de corrupção que assola nossa população.

Iniciaremos, pela calamitosa situação do péssimo serviço do sistema de abastecimento de água de nosso município, onde já foram liberados quase 5 (cinco milhões) de reais entre os anos de 2013 a 2016, através do termo de convênio nº 012/2013 firmado entre o governo do estado e o município de Envira e até hoje nossos moradores continuam recebendo em suas casas água de péssima qualidade, imprópria para o consumo, além disso, muitos de nossos munícipes se quer recebem água em suas torneiras, o que justifica a grande quantidade de poços artesianos perfurados em nosso município. Uma vez que nossa população já deveria estar recebendo água potável e de qualidade em suas casas 24hs por dia, através de um projeto que já havia sido iniciado pela gestão anterior, o qual capitaria água do rio Tarauacá, que passaria por uma estação de tratamento onde se tornaria água potável e logo após seria distribuída para toda população. Porém esse projeto apesar de já estar sendo executado com as obras em pleno andamento foi totalmente abandonado pela atual administração.

Em segundo lugar, mas não menos importante, denunciemos a Vossa Excelência, sobre a pavimentação de nossas ruas, onde a atual administração recebeu nos últimos dois anos, mais de 7 (sete) milhões de reais do convênio nº 021/2013, firmado com o governo do estado no valor de R\$ 11.520.981,14 (Onze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) que teria como objeto a recuperação e melhoria da malha viária de mais de cem ruas de nosso município, onde se for realizada uma fiscalização in loco, será



comprovado o desvio de recurso público, pois além de não cumprir se quer um terço da meta do projeto, os serviços executados foram de péssima qualidade, uma vez que com o passar de poucos meses o asfalto se transformou em areia, formando diversos buracos nas ruas ocasionado sérios acidentes com nossos munícipes. Sendo que a nosso ver isso compromete os princípios constitucionais da ética, da transparência, da moralidade, da legalidade, da imparcialidade e da boa fé, e, especialmente da falta de compromisso com a aplicação dos recursos públicos, ocasionando danos insanáveis a nossa sociedade. Prova disso são os trabalhadores que prestaram serviços para a empresa ENGEPAV contratada pela prefeitura e estão há quase dois anos sem receberem seus pagamentos.

Infelizmente Excelência, convivemos com um gestor municipal que já conseguiu aprovar junto ao TCE sua prestação de contas do exercício de 2008, com notas fiscais frias (inidôneas), que após insistentes manifestações por nossa parte aquele egrégio tribunal corrigiu o equívoco.

Diante dos fatos Excelência, gostaríamos de solicitar vosso apoio para um acompanhamento e/ou fiscalização dos órgãos responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, onde certamente encontrariam neste município, uma verdadeira festa de desvios de comportamento e recursos públicos que deveriam ser aplicados a favor da população.

Vossa Excelência requerendo uma fiscalização especial no município passará a conhecer a trajetória da atual administração municipal que tem sido tortuosa e um tanto trágica. Marcada por uma série de escândalos de corrupção que vai desde a condenação em primeira instância na justiça por emissão de notas fiscais frias, licitações montadas sem os procedimentos legais e notório esquema de lavagem de recursos públicos que deveriam ser destinados a melhoria da qualidade de vida de nosso povo. Como vereadores (minoria), sentimo-nos indignação por não poder fazer nada, e sim, contentar-me ao repassar aos órgãos responsáveis às informações dos acontecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, desejando-lhe boas festas e que o ano vindouro seja repleto de muitas alegrias e realizações.

Atenciosamente,

José Elinelson Simões Bastos
JOSÉ ELINELSON SIMÕES BASTOS

Vereador do PMDB de Envira-AM

Raimundo Nonato Cipriano Neto
RAIMUNDO NONATO CIPRIANO NETO

Vereador do DEM de Envira-AM

